

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**SAS - MG****EDITAL n°: 052/SMADS/2024****TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV****MODALIDADE: Núcleo de Convivência pra Idosos****CAPACIDADE: 200 VAGAS**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 7 (sete) propostas, segue infracitada listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1ª	11.845.469/0001-48	Instituto de Desenvolvimento Ruas	Desclassificada
2ª	54.277.744/0001-87	Instituto Macedônia	Satisfatório
3ª	56.098.460/0001-59	Associação dos Moradores da Vila Arco Íris - AMAI	Desclassificada
4ª	17.285.190/0001-33	Associação Brasileira de Pipas	Satisfatório
5ª	59.587.865/0001-49	Ação Comunitária e Beneficente do Jardim São Carlos	Satisfatório
6ª	16.651.882/0001-95	Instituto Social Dalva Rangel	Desclassificada
7ª	11.042.809/0001-00	Associação da Cidade Azul e Adjacências - ACAAD	Desclassificada

I- Ao concluir os procedimentos de seleção, esta Comissão de Seleção considerou desclassificadas as Organizações conforme quadro acima, devido à ausência ou validade de documentos exigidos na IN 02/SMADS/2024, artigo 6º inciso II. II- Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATORIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA PROPONENTE
1ª	4	54.277.744/0001-87	Instituto Macedônia
2ª	4	17.285.190/0001-33	Associação Brasileira de Pipas
3ª	3	89.587.865/0001-49	Ação Comunitária e Beneficente do Jardim São Carlos

Conforme Artigo 13 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, incisos I, II e II, finalizados os procedimentos de classificação, após terem sido utilizados os critérios de pontuação, devidamente comprovados com os documentos apresentados nos envelopes pelas proponentes e conferidos em sessão pública, as Organizações: Instituto Macedônia e Associação Brasileira de Pipas, obtiveram empate na pontuação. O fator de desempate utilizado por esta Comissão, obedecendo o artigo 38 alínea “a”, foi a maior pontuação obtida no critério I do artigo 37, item I, alínea “c” tornando a OSC Associação Brasileira de Pipas vencedora deste Certame. III - Análise da proposta vencedora: A Associação Brasileira de Pipas atende integralmente em seu Plano de Trabalho o estabelecido na IN 02/SMADS/2024 e em consonância com o Edital. A OSC descreve o objeto da parceria; a Identificação da OSC contendo todas as informações solicitadas e seu histórico. A Associação Brasileira de Pipas aponta a justificativa quanto a importância do serviço, bem como demonstra conhecimento referente ao território de atuação, localização geográfica e perfil da população a ser atendida. Demonstra conhecimento e possibilidades de atuação no que se refere à política de Assistência Social e demais Políticas Públicas. Sobre as metas a serem atingidas descreve os indicadores qualitativos em cada dimensão, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Estrutura Física e Administrativa; Serviços, Processos ou atividades; Produtos ou Resultados e Recursos Humanos. A OSC Associação Brasileira de Pipas relata como irá assegurar o cumprimento das metas na Dimensão Estrutura Física e Administrativa: Espaço Físico, Cômodos, Mobiliários, Distribuição de Materiais Pedagógicos e Insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço. Dimensão Serviços Processos e Atividades: Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento, Mecanismos para Avaliação das

Atividades conforme a tipificação do serviço. Dimensão Produtos e Resultados: Número de usuários atendidos em conformidade com a capacidade parceirizada do serviço, participação na elaboração do plano de ação com adesão dos usuários do serviço, discussão de casos, estratégias para inclusão dos usuários em Programa de Transferência de Renda, articulação com outros serviços socioassistenciais e com serviços de outras políticas. Dimensão Recursos Humanos: manterá o quadro de profissionais adequado com perfil compatível com a função e tipificação do serviço buscando capacitar com participação nas formações ofertadas por SMADS, pela OSC e ou pela rede de serviços; participação em fóruns, comissões e demais espaços pertinentes a atuação da equipe. Apresenta o Plano de Trabalho vinculado às orientações do Plano Municipal de Assistência Social, bem como com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; LOAS; SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços. A OSC Associação Brasileira de Pipas descreve na metodologia de trabalho deste serviço “Será desenvolvida através das atividades que contribuirão para o processo de envelhecimento saudável, com o objetivo de trabalhar a autonomia e a sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário na prevenção das situações de risco social”, e ainda “ O trabalho social será realizado com os idosos e seus familiares, por meio da escuta, registro das necessidades pessoais e sociais, orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial. Será pautado nas necessidades, expectativas e desejos dos usuários, assegurando o desenvolvimento de um projeto afinado com as características do território que está inserido!”. Descreve as ações desenvolvidas no serviço “pautadas na legislação específica para sua tipologia e nível de proteção social dentro dos eixos estruturantes do SUAS, respeitando as questões propostas e pré-estabelecidas na parceria”. A OSC menciona em seu plano de trabalho que “ofertará a Proteção Social no Domicílio, o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), por meio de busca ativa para a identificação e o acompanhamento social de idosos em situação de isolamento, dependência de cuidados e demais riscos identificados no acompanhamento domiciliar sistemático”. A OSC Associação Brasileira de Pipas menciona em seu Plano de trabalho que fará a busca de um imóvel, que será locado através de recurso da parceria. A OSC faz jus à Verba de Implantação e descreve que utilizará a verba de implantação para a implantação do serviço e formação inicial dos profissionais. A OSC não apresentou itens de contrapartida. Finalmente, com relação ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria apresentado pela OSC, esta Comissão e Seleção solicitou correções de cálculo referente a outras despesas. A OSC apresentou em tempo oportuno, Esta Comissão concluiu que a OSC Associação Brasileira de Pipas demonstra condições de viabilizar a execução do serviço e apresentar a documentação exigida para a parcerização. São Paulo, 26 de julho de 2024.

Daniela Barreto Veloso/RF. 815.003.2. Titular (Suplente) da Comissão de Seleção em substituição a Kelli Capobianco da Silva/ RF.911.889.6 (presidente);

Maria de Lourdes do Carmo/RF. 889.809.0. Titular da Comissão de Seleção

Mirtes Martins de Figueiredo Alves/RF545.415.8. Titular da Comissão de Seleção